



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

13

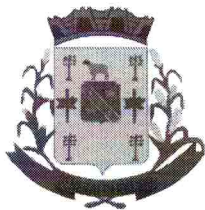
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 14 de maio de 2020.

Daiane Aparecida Chass
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 19/2020

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 38/2020

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de lubrificantes e peças referente à primeira revisão obrigatória no veículo Chevrolet Spin, placa BDY-8E29, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido/Contratado: AUTO MECANICA GERAL LTDA;

Valor Total: R\$ 242,11 (duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 14 de maio de 2020.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:D48E7A07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 16/2020**

PORTARIA N.º 16/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores LUIS HENRIQUE NERY RG 8.154.928-1, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município e como EQUIPE DE APOIO, DIEGO DELANI RG N.º 12.420.332-5 e CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG 10.528.537-0 durante o período de 24/01/2020 A 31/12/2020.

Artigo 2º - Caberá ao Pregoeiro e a sua equipe o julgamento das licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei sob nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei sob nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de janeiro de 2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:08713D84

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 047/2.020**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora WANDY WILKE LUSTOSA, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4317DF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

No ano de 2019 foram emitidas aproximadamente 500 notificações para proprietários de lotes e terrenos urbanos com mato alto, entulhos, lixo, materiais inservíveis, situação esta que representa perigo para a saúde pública, como a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito transmissor da dengue, entre outros. Porém, algumas vezes os fiscais da prefeitura não encontraram os proprietários para receberem tal Notificação, ou seja, o objetivo, que é a limpeza do terreno, não era alcançado.

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos sujeitos fiscalizados nesse início de 2020, a Prefeitura Municipal de Goioerê através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem a público informar a população e principalmente os proprietários de terrenos que a partir de 01/02/2020 as Notificações para limpeza dos mesmos serão realizadas por meio de EDITAIS PÚBLICOS a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios, e na mídia impressa e falada.

Vale destacar que após notificado, o proprietário que não efetuar a limpeza e CONSERVAR O TERRENO LIMPO poderá receber uma multa que hoje pode chegar até um total de R\$2.521,80 por terreno.

Se cada cidadão fizer a sua parte, o risco à saúde pública será minimizado e a cidade ficará mais bonita.

Goioerê, 24 de janeiro de 2020

THIAGO DIAS AZENHA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Emerson Rogério Llovera
Código Identificador:12F3FFFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2.020.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Contratada: H21 ENGENHARIA EIRELI

Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Início: 17 de janeiro de 2.020

Processo Licitatório: Nº 010/2.020

Dispensa de Licitação Nº 003/2020

Dotação:

Despesa	Unid. Org.	Funcional	Elemento	Recurso
197	10.04	04.121.0005.2.103	3.3.90.39.00.00.00.00	1000

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA no Jardim Universitário e Distrito de Jaracatiá, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento.

Goioerê, 17 de janeiro de 2.020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Francisco Beltrão, 06 de janeiro 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7D9CB23C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1066/2018 – Pregão nº 217/2018.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ CAP (50/70), usinado a quente, para aplicação a frio, para utilização na restauração e manutenção de vias públicas.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 328/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 09 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B0E73581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1001/2019 – Pregão nº 207/2018.

OBJETO: Prestação de serviço de motoristas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 357/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 16 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:41778968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALEX UILLIAM BOTTEGA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 801/2018 – Pregão nº 161/2017.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de serviços na execução de galerias para águas pluviais.

ADITIVO: Conforme contido no Processo Administrativo nº 325/2020, será necessário aditivo de prazo na vigência do contrato, para manutenção dos serviços até que seja concluído novo processo licitatório.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 03 de julho de 2020.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:21A61167

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 014/2020

portaria nº. 014/2020

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **ARLINDO SEBASTIÃO FERREIRA NATHEL**, portador do RG N.º 5227.437-01/ PR, do cargo de MOTORISTA, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:9A40B049

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 015 /2020

PORTARIA Nº. 015 /2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores municipais a seguir nominados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES de 21 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Presidente: DAIANE APARECIDA CHASS RG N.º 8.967.795-5

Membro: LUIS HENRIQUE NERY RG N.º 8.154.928-1

Membro: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG N.º 105.285.371



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.548.054/0004-54 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO MECANICA GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 89.500-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2020** às **12:42:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

4588 / 2020

12/05/2020

10/08/2020

CPF / CNPJ:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

86.548.054/0004-54

AUTO MECANICA GERAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

130156001

ATIVIDADE CNAE:

451101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GETULIO VARGAS, 70

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89500-097

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C204588N8343D38



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): AUTO MECANICA GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 86.548.054/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140053414503
Data de emissão:	06/05/2020 11:33:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	05/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO MECANICA GERAL LTDA
CNPJ: 86.548.054/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:10:55 do dia 10/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2020.

Código de controle da certidão: **47EE.FB82.3AE9.2892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.548.054/0001-01

Razão Social: AUTO MECANICA GERAL LTDA

Endereço: AV DOM PEDRO II 327 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103421059878593

Informação obtida em 01/04/2020 11:53:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MECANICA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.548.054/0001-01
Certidão n°: 10715659/2020
Expedição: 12/05/2020, às 15:11:57
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MECANICA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.548.054/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23

AUTO MECÂNICA GERAL LTDA.

CNPJ Nº 86.548.054/0001-01

NIRE Nº 422.0027391-9

40ª (QUADRAGÉSIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WANDERLEI ARGENTA, brasileiro, natural de Videira-SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 10/R-787.960-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 129.777.059-53, residente e domiciliado à Rua Wilson Macedo, nº 60, Bairro das Torres, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.560-000; **EDUARDO ARGENTA**, brasileiro, natural de Videira-SC, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, inscrito no CPF sob nº 015.927.879-16, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.666.490 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Alvise Caldart, 77, Apto 702, Bairro Matriz, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, CEP 89.560-000; **CRISTIANE ARGENTA DE QUEIROZ**, brasileira, natural de Videira-SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita no CPF sob nº 020.361.469-02, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.666.489 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Severino Fávero, nº 380, Bairro Dois Pinheiros, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.560-000; **NEUSA MARIA ARGENTA**, brasileira, natural de Videira-SC, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11/R-342.770-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 005.498.959-06, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, 399, apto 22, Centro, Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89620-000; **CLÁUDIA ARGENTA**, brasileira, natural de Videira-SC, solteira, nascida em 11/12/1973, comerciária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10/R-2.971.326-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 848.908.009-72, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 601, Apto 301, Bairro Matriz, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.560-000; **CRISTINA ARGENTA**, brasileira, natural de Videira-SC, solteira, nascida em 11/12/1973, comerciária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10/R-2.971.327-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 848.908.199-91, residente e domiciliada à Avenida Brasil, 275, Apto 302, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88.330-040; **BENJAMIN ALCIDES SCAPINELLO**, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 10/R-325.176-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 134.864.629-20, residente e domiciliado à Principal, s/nº, no Distrito de Lourdes, no município de Videira-SC, CEP nº 89.560-000; **LUIZ BALESTRIN**, brasileiro, natural de Videira-SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 10/R-225.541-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 183.216.079-34, residente e domiciliado à Rua Veneriano dos Passos, 129, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, CEP

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/06/2018

Arquivamento 20188876340 Protocolo 188876340 de 22/06/2018

Nome da empresa AUTO MECÂNICA GERAL LTDA NIRE 42200273919

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332804292490740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/06/2018



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

nº 89.560-000 e **JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, natural de Videira-SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 10/C-492.646-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 195.776.489-91, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1170, apto 301, Bairro Matriz, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.560-000, sócios da sociedade limitada **AUTO MECÂNICA GERAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.548.054/0001-01, com sede à Avenida Dom Pedro II, 327, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.560-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 5.900, em 11/10/1945, resolvem, por unanimidade dos sócios e de acordo com os artigos 1.072, § 3º e 2.031 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), alterar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

01. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM VALORES DE RESERVAS DE LUCROS E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO SOCIAL:

O capital social, de R\$ R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, é aumentado para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, mediante a subscrição gratuita de 22.000.000 (vinte e dois milhões) de novas quotas, no valor nominal global de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), e com integralização, neste ato, mediante a utilização de valores devidamente escriturados na conta contábil de Reserva de Lucros.

As novas quotas de capital são distribuídas proporcionalmente a participação de cada sócio no capital social.

Face ao aumento supra, a Cláusula 4ª do Contrato Social passa a apresentar a seguinte distribuição entre os sócios:

"CLÁUSULA 4ª: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Wanderlei Argenta	15.480.000	15.480.000,00
Eduardo Argenta	3.600.000	3.600.000,00
Cristiane Argenta de Queiroz	3.600.000	3.600.000,00
Neusa Maria Argenta	1.845.000	1.845.000,00

